

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 13
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
S.V.N. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

1. NEUZILÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS MACHADO, brasileira, natural de Catende/PE, solteira, nascida em 16/01/1987, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 7049963 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 059.459.054-02, residente e domiciliada na Rua Quirino nº 930, Bloco 4, Apartamento 104, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE CEP 49040-700.

Única sócia da empresa **S.V.N. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA** estabelecida na Rua Industrial José Orestes dos Santos nº 53 Lote B, Bairro Farolândia Aracaju/SE CEP: 49030400, inscrita no CNPJ nº 02826414000108 e registrada na Junta Comercial do estado de Sergipe sob nº 28200482681, em sessão de 17/02/2011, resolve da melhor forma de direito e consoante o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

Altera o endereço para Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 2156, Bairro Farolândia, Aracaju/SE CEP: 49032-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **S.V.N. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **S.V.N. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**, com sede na Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 2156, Bairro



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 10:20 SOB Nº 28600070216.
PROTOCOLO: 180321641 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803888886. NIRE: 28600070216.
S.V.N. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/09/2018
www.agiliza.se.gov.br

Farolândia, Aracaju/SE CEP: 49025-040, com inscrição no CNPJ sob o nº 02826414000108, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade compreende a exploração de serviços das seguintes atividades: a) Atividade de vigilância e segurança privada, b) Monitoramento de sistemas de segurança.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) totalmente subscrito e integralizado pelo sócio neste ato.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **NEUZILÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS MACHADO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Cidade de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 10:20 SOB Nº 28600070216.
PROTOCOLO: 180321641 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180388886. NIRE: 28600070216.
S.V.N. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/09/2018
www.agiliza.se.gov.br

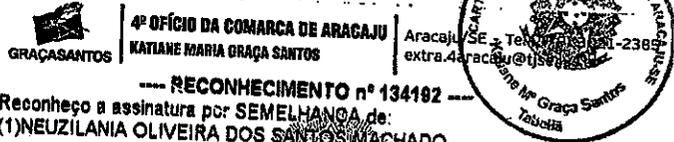
E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 04 de Setembro de 2018.



“Uso por quem de direito”

Neuzilânia Oliveira dos Santos Machado
Neuzilânia Oliveira dos Santos Machado
Titular/Administradora



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
GRACASANTOS | KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS | Aracaju/SE - Tel: (79) 331-2388
extra.4@aracaju.tjse.jus.br

--- RECONHECIMENTO n° 134192 ---
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) NEUZILANIA OLIVEIRA DOS SANTOS MACHADO

Aracaju, 05 de Setembro de 2018. Dou
fé. *[Signature]*
Emolumentos: R\$ 4,28 | LUIZA GABRIELLE MONTALVAO DA SILVA -
Escrivente Autorizada
Selo TJSE - 201829524091038
Acesso: www.tjse.jus.br/x/ X8EBUN

TESTEMUNHAS:

Jucileide Santos Vieira
Jucileide Santos Vieira
C.I. 1.440.167 SSP/SE

Adriana Moura Barbosa
Adriana de Moura Barbosa
C.I. 1212760077 SSP/BA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 10:20 SOB N° 28600070216.
PROTOCOLO: 180321641 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803888886. NIRE: 28600070216.
S.V.N. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/09/2018
www.agiliza.se.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE "S.V.N. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI"

NEUZILÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS MACHADO, brasileira, natural de Catende/PE, solteira, nascida em 16/01/1987, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 7049963 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 059.459.054-02, residente e domiciliada na Rua Quirino nº 930, Bloco 4, Apartamento 104, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE CEP 49040-700 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de **S.V.N. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**.

Cláusula Segunda - O objeto da empresa compreende a exploração de serviços das seguintes atividades: a) Atividade de vigilância e segurança privada, b) Monitoramento de sistemas de segurança.

Cláusula Terceira - As atividades serão realizadas em locais de terceiros.

Cláusula Quarta - A empresa está situada na Av. Governador Paulo Barreto de Menezes nº 2156 Bairro Farolândia CEP: 49032-000, inscrita no CNPJ nº 02826414000108 e registrada na Junta Comercial do estado de Sergipe, em sessão de 17/02/2011.

Cláusula Quinta - O prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado e o início das operações sociais foi em 28/10/1998 para todos os efeitos é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) totalmente subscrito e integralizado pelo sócio neste ato.

Cláusula Sétima - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 10:20 SOB Nº 28600070216.
PROTOCOLO: 180321641 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180388886. NIRE: 28600070216.
S.V.N. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/09/2018
www.agiliza.se.gov.br

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Em virtude das alterações acima descritas, consolida-se o contrato social.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de ARACAJU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



Aracaju, 04 de Setembro de 2018.

Neuzilânia Oliveira dos Santos Machado
Neuzilânia Oliveira dos Santos Machado
Titular/Administradora



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

Aracaju/SE
extra.4a



TESTEMUNHAS:

Jucileide Santos Vieira
Jucileide Santos Vieira
C.I. 1.440.167 SSP/SE

Adriana de Moura Barbosa
Adriana de Moura Barbosa
C.I. 1212760077 SSP/BA

--- RECONHECIMENTO n° 134182 ---
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) NEUZILANIA OLIVEIRA DOS SANTOS MACHADO

Aracaju, 05 de setembro de 2018. Dou
fé.

Emolumentos: R\$ 4,22 LUNA GABRIELE MONTALVAO DA SILVA -
Escrivente Autorizada

Selo TJSE - 201829524091039
Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZMAAP6

W. Jones
Dra. Waniceia Gonçalves Gomes
Advogada
OAB/SE nº 5.558



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 10:20 SOB Nº 28600070216.
PROTOCOLO: 180321641 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803888886. NIRE: 28600070216.
S.V.N. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ETRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/09/2018
www.agiliza.se.gov.br